



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.518, de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil EMEI IVO DOS SANTOS LAUTERT.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento a demanda existente na área da Educação Infantil,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola de Educação Infantil EMEI IVO DOS SANTOS LAUTERT, localizada na Rua Eraldo Eberle de Freitas, nº 400, Bairro Prado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda